



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Classificação: 371

PROCESSO NUP
64625.003356/2024-16

Cód verificador: af426975-e1c6-4f99

ASSUNTO: aquisição de licença para acesso de plataforma eletrônica de preço público sugerido (Dispensa Eletrônica)

INTERESSADO: Pelotão de Viatura

Órgão de Origem: Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

Data da Criação: 16/05/2024

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Data da Autação: 29/05/2024

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requerimento Nº 8-PELMNTVTR/CIA MNT AP/PqRMnt/12 (a)
- 2- DFD23_2024.pdf
- 3- TR20_2024_assinado.pdf
- 4- ETP49_2024_assinado.pdf
- 5- Pesquisa de preço.pdf
- 6- 2024NC407311.pdf
- 7- Portaria Nº 16-SALC PqRMnt12 Des de eqp Planej _ PEL VTR_ Software.pdf
- 8- aviso-de-contratacao-direta-90002-2024_assinado.pdf
- 9- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2024 - Processo 64625.003356/2024-16
- 10- relatorio-dispensa-16002106900022024.pdf
- 11- relatorio-termo-aceite-16002106900022024-DISPENSA.pdf
- 12- Documento com 2+ Assinaturas Nº 1-PELMNTVTR/CIA MNT AP/PqRMnt/12
- 13- INFORMATIVO - SISTEMA AUDATEX-.pdf
- 14- DECLARACAO - Preço Público Sugerido.pdf (b)
- 15- Atestados de Capacidade Técnica - - Exército Brasileiro.pdf
- 16- DCL - 243 - CERTIDÃO DE EXCLUSIVIDADE _ SISTEMA AUDATEX _ 16.nov.2024.pdf (b)
- 17- Declaração Conjunta - AUDATEX x PQ R MNT12 - AM_assin - ICP.pdf (b)
- 18- Atestado de Capacidade Técnica - PARQ REG DE MNT 6 - BA.pdf
- 19- VANTAGENS EXCLUSIVAS DO SISTEMA AUDATEX.pdf
- 20- Prop Disp 90002.2024 - UG 160021 - PQ REG DE MANUT 12 - AM_assin - ICP.pdf (b)
- 21- consultarSituacaoFornecedor_02144891000185_2024-05-28.pdf
- 22- ConsultaConsolidada_02144891000185_29-5-2024.pdf
- 23- consulta_contratante_1717010186588.pdf
- 24- consultarSituacaoFornecedor_02144891000185_2024-05-29.pdf
- 25- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2024 - Processo 64625.003356/2024-16

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requerimento Nº 8-PELMNTVTR/CIA MNT AP/PqRMnt/12

Manaus, AM, 15 de maio de 2024.

Assunto: autorização para abertura de processo administrativo (licença para acesso de plataforma eletrônica de preço público sugerido)

Anexos:

[1\) DFD23_2024.pdf](#)

Em atendimento ao disposto no Art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 9.784/1.999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e nos termos do contido no Art. 13 da Portaria do Ministro do Exército Nr 305, de 24 de maio de 1995, que aprovou as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército IG 12-02/95, solicito providências, junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de autorizar o início do processo administrativo e a publicação da equipe de planejamento para a contratação dos serviços e/ou aquisição dos bens constantes no documento de formalização da demanda em anexo.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com as justificativas apresentadas no DFD para a abertura do processo administrativo.
2. Encaminhe-se a presente requisição para apreciação do Sr Ordenador de Despesas para fins de cumprimento do previsto no art.21, III, da IN nº 5/2017-SEGES/MPOG.

DESPACHO E PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. A presente justificativa está de acordo com as necessidades do Órgão previstas no PCA. Dá-se continuidade a fase de Planejamento e Contratação.
2. Autorizo o início dos procedimentos para contratação do serviço devendo ser aberto o processo correspondente.
3. Designo, conforme preconizado no art.21, III e art.42, caput, da IN nº 5/2017-SEGES/MPOG, os militares abaixo:

Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Requisitante: **ALSALÃO** CARLOS ALMEIDA FILHO - 1º Ten

Integrante Técnico: **RODRIGO PRATA** DA SILVA - 2º Sgt

Integrante Administrativo: **MATEUS MOURA DUARTE MARINHO** - 3º Sgt

Designação do Gestor e Fiscais do Contrato

Gestor do Contrato(Titular): **ISRAEL PEREIRA DE PAUDA** - 1º Sgt

Fiscal do Contrato(Titular): **ABSALÃO** CARLOS ALMEIDA FILHO - 1º Ten

Fiscal do Contrato(Substituto): **RODRIGO PRATA DA SILVA**– 2º Sgt

4. Dê ciência para conhecimento dos interessados para devidas providências cabíveis;

5. Publique-se.

Assinaturas

MATEUS MOURA DUARTE MARINHO - 3º Sgt

Auxiliar do Pelotão de Manutenção de Viaturas

ABSALÃO CARLOS DE ALMEIDA FILHO - 1º Ten

Comandante do Pelotão de Manutenção de Viaturas

RODRIGO PRATA DA SILVA - 2º Sgt

Adjunto do Pelotão de Manutenção de Viaturas

EVERSON ALBUQUERQUE DA SILVA - Cap

Chefe da 4ª Seção

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC

Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 13/05/2024, às 14:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt MATEUS MOURA DUARTE MARINHO**, em 14/05/2024, às 14:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten ABSALÃO CARLOS DE ALMEIDA FILHO**, em 14/05/2024, às 14:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Sgt RODRIGO PRATA DA SILVA**, em 15/05/2024, às 07:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap EVERSON ALBUQUERQUE DA SILVA**, em 15/05/2024, às 15:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: XCTW-WEMV-JFdS-4aGF

Número do Documento de Formalização da Demanda: 23/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pelotão de Manutenção de Viatura	04/03/2025 01:00	160021	MATEUS MOURA DUARTE MARINHO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de software Audatex			

2. Justificativa de necessidade

Software usado para a realização de orçamentos para solicitação de pedidos de peças para a manutenção das viaturas recolhidas pelo Pq R Mnt/12ª.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		1,00	6.000,00	6.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATEUS MOURA DUARTE MARINHO

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Termo de Referência 20/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
20/2024	160021-PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO /12/MEX/AM	MATEUS MOURA DUARTE MARINHO	17/05/2024 10:43 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC		64625.003356/2024-16

1. Condições gerais da contratação



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12

(12ª Cia MB / 1969)

PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO DE PÓVOAS

(Processo Administrativo nº 64625.003356/2024-16)

1.

1.1. Contratação de serviços de licença para acesso de plataforma eletrônica de preço público sugerido pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença para acesso de plataforma eletrônica de preço público sugerido pelo período de 12 (doze) meses.	27502	Und	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

1.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que o objeto em questão tratar de atividade fim do órgão, ocasião que deve-se evitar a solução de continuidade, nas aquisições das peças para manutenção dos veículos da frota do Exército na Amazônia Ocidental, por meio do software de orçamentação pública, que requer atualizações regulares para acompanhar as flutuações do mercado e garantir a precisão das informações, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a estabilidade de custos a longo prazo e a garantia de disponibilidade contínua de um software robusto e confiável que atenda os critérios determinados na Portaria nº 440, de 23 de março de 2018, onde se exige que os materiais adquiridos pelo exército deverão obedecer às especificações da ABNT NBR 15296:2005.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000415/2024
- II) Data de publicação no PNCP: 13/11/2024
- III) Id do item no PCA: 47
- IV) Classe/Grupo: 859
- V) Identificador da Futura Contratação: 160021-90071/2023

3. Descrição da solução como um todo

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os serviços a serem contratados devem possuir critérios e práticas de sustentabilidade em relação aos materiais, bem como a execução dos serviços de forma ideal, a fim de atender as demandas dos órgãos sem infringir a legislação ambiental aplicável.

4.1.2. Desta forma, deverá ser incluído como obrigação da contratada, no termo de referência e edital, os critérios e práticas de sustentabilidade do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, Manual Jurídico da Consultoria Geral da União, sem prejuízo das demais normas incidentes sobre o tema.

4.1.3. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

Subcontratação:

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4.1 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Requisitos

4.5 A empresa contratada deverá dispor da plataforma eletrônica de preço público sugerido para fins de obediência às especificações descritas e deverão obedecer aos padrões de segurança e legislações vigentes.

4.5.1 Para tanto, a plataforma deverá possuir: ferramenta de pesquisas de preços praticados no mercado, também denominado Preço Público Sugerido; catálogo de peças genuínas conforme definição da ABNT NBR 15296:2005; sistema de controle e gestão de orçamentos com emissão de comprovantes, possuindo informações de data/hora e usuário operador, visando futura auditoria; suporte técnico para resolução de problemas técnicos ou dúvidas do operador durante horário comercial; banco de dados referentes às principais Montadoras do mercado brasileiro em atendimento ao Exército Brasileiro; acessibilidade em todo território nacional; comprovação de parceria de obtenção dos dados com as Montadoras e Concessionárias, podendo ser obtidos por

documento comprobatório como contratos, certificados, publicações, homologações ou atestados comprovados; ferramenta de pesquisa automática do veículo com Marca e Modelo; manual on-line em PDF e/ou vídeos treinamentos para auxiliar o operador na utilização do Sistema; sistema de agendamento com pedido em tempo real, com controle por Login e senha e com rastreabilidade de data/hora; apresentação de orçamentos para o preço das peças genuínas. o sistema deverá possuir dispositivos de segurança contra fraudes, tais como avisos de alterações de valores de peças por parte das empresas que utilizam o sistema; o sistema deverá possuir um sistema de proteção a vírus computacionais.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 O prazo de entrega do serviço (liberação do acesso a plataforma) é de até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

5.1.2 A plataforma será testada durante 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.1.2.1 O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.3 O serviço será recebido definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.1.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do

- prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.2 Local e horário da prestação dos serviços

5.2.1 **Os serviços serão prestados no seguinte endereço:** Pelotão de Manutenção de Viaturas do Parque Regional de Manutenção situado na Avenida Coronel Teixeira, nº 1985, Bairro Compensa I, Manaus-AM, CEP 69.030-480. (160021 / 167021) - PQ R MNT 12.

5.3 Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.3.1 O fornecedor deverá fornecer garantia técnica de funcionamento do software pelo período mínimo de 12 meses ou enquanto durar a vigência do contrato no caso de serviço continuado, contados a partir da aceitação definitiva do produto. Além disso, deverá disponibilizar suporte técnico por telefone e e-mail durante o horário comercial, bem como atualizações de software gratuitas durante o período do contrato.

1.

5.4 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o **modelo do ANEXO V-B da IN 05/2017 do MPDG** de Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo deste Termo de Referência, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima e os requisitos mínimos exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

Do recebimento

7.3 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.4. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.8. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.8.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.8.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.8.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.8.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.11. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.11.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.11.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.11.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.11.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. o prazo de validade;

7.17.2. a data da emissão;

7.17.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. o valor a pagar; e

7.17.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **INPC** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.31. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.31.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.32. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.33. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.34. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos,

incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.35. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

1.

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.16. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.17. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.18. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.19. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.21. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.23. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.34. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021, ou de sociedade simples;

8.35. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

8.36. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social e obtido pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.37. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.38. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.39. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.40. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.41. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.41.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.41.2 Para fins de similaridade e complexidade tecnológica serão aceitos atestados que comprovem o direito de distribuição do software de orçamentação pública.

8.41.2.1. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

8.41.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.41.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.41.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.42. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.42.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4o, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6o da Lei n. 5.764, de 1971;

8.42.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.42.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço; / Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Serviços sem dedicação — Atualização: maio/2023 10 de 12 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação UASG 160327 Termo de Referência 54/2024

8.42.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.42.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.42.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.42.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 5.500,00

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.500(cinco mil e quinhentos reais), conforme custos unitários de acordo com a Pesquisa de Preços nº 33/2024 anexa a este processo licitatório.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

. 1.

9.6. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.6.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/160021

II) Fonte de Recursos: 1000000000

III) Programa de Trabalho: 232144

IV) Elemento de Despesa: 339040

V) Plano Interno: E5MMSUNOUTR

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: A´provo o presente termo de referência.

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/05/2024 às 10:43:19.

ABSALAO CARLOS DE ALMEIDA FILHO

Comandante do Pelotão de Manutenção de Viaturas

Documento assinado digitalmente



ABSALAO CARLOS DE ALMEIDA FILHO
Data: 17/05/2024 11:26:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATEUS MOURA DUARTE MARINHO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/05/2024 às 15:14:01.

Estudo Técnico Preliminar 49/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64625.003356/2024-16

2. Normativos que Disciplinam a Solução

- Portaria nº 440-Cmt Ex, de 23 de março de 2018

CAPÍTULO II

DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS

Art. 4º Para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e aquisição de peças para viaturas e veículos administrativos e operacionais, bem como máquinas e equipamentos de engenharia, poderá ser utilizada a modalidade de licitação Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, tendo como critério de julgamento o menor preço, com base no maior desconto oferecido sobre a tabela de preços do fabricante.

- Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 1º As contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP serão disciplinadas por esta Instrução Normativa.

1º Para contratações cuja estimativa de preços seja **inferior ao disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, ou seja, **contratações diretas por dispensa em razão do valor que são normatizadas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e suas atualizações**, a aplicação desta norma é facultativa, exceto quanto ao disposto nos **arts. 6º e 24 desta Instrução Normativa**, devendo o órgão ou entidade realizar procedimentos de contratação adequados, nos termos da legislação vigente.

Foram observados os Art. 6º e 24 da IN acima, inclusive quanto ao índice de reajuste.

3. Descrição da necessidade

2.1 A necessidade de se obter uma tabela referencial de preços de peças de veículos das fabricantes das viaturas do Exército na Amazônia Ocidental, para aplicação na aquisição de peças de veículos usando o critério de maior desconto, onde a atividade fim do Órgão é manter a capacidade de produção do Pelotão de Manutenção de Viaturas do Parque Regional de Manutenção/12 a fim de atender a demanda de manutenção das viaturas automotivas que compõem a frota das Organizações Militares subordinadas ao Comando Militar da Amazônia.

2.2 Necessidade de peças genuínas:

2.2.1. Com o objetivo de se obter acesso a uma tabela de referência dos preços de peças para futura contratação de serviços de manutenção das viaturas do EB com aplicação de peças e componentes que necessitem de substituição, visando seguir a determinação da Portaria nº 440, de 23 de março de 2018, onde se exige que os materiais adquiridos pelo exército deverão obedecer às especificações da ABNT NBR 15296:2005.

2.2.2. Sobre a utilização de peças genuínas, cabe destacar a contribuição na SEGURANÇA DOS MILITARES, a operacionalidade e a confiabilidade do emprego do objeto, pois esses itens passam por homologação da Montadora/Fabricante, certificando que as especificações

técnicas estão em conformidade com as exigências previstas nas normas de segurança e de qualidade. O que já não acontece com itens de outra origem, os de PÓS-VENDAS.

2.2.3. Outro fator a ser considerado é que a aquisição de peças GENUÍNAS permite obter uma melhor padronização, bem como a ampliação da probabilidade de redução de acidentes por quebra do material e, É SEMPRE IMPORTANTE FRISAR, contribuem para a SEGURANÇA dos ocupantes.

2.3. Plataforma de Preço Público Sugerido:

2.3.1 Com a utilização da plataforma ao longo da vigência do registro de preço é atualizada periodicamente pelo Mercado, de forma que os preços nunca se tornem inexequíveis nem excessivamente elevados.

2.3.2 A produção de peças automotivas está sujeita a flutuação e sazonalidade do mercado, levando em consideração fatores externos (cotação do dólar, demanda de exportação) e fatores internos (capacidade de aquisição do mercado consumidor, sazonalidade, fatores macroeconômicos), o que ocasiona uma disponibilidade ou falta do produto para aquisição, no âmbito de mercado de peças para reparação.

2.3.3. Com a aquisição em Plataforma eletrônica ocorre a otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração, pois a solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os bens e serviços registrados.

2.3.4 Outro ponto a ser considerado é o aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro, além da celeridade da contratação com as demandas previsíveis e imprevisíveis, haja vista que se têm preços registrados.

2.3.5 Por fim, ocorre também a redução de volume de estoques e consequentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação, uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades e maior eficiência logística.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pel Mnt Vtr	1º Ten Absalão

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá dispor da plataforma eletrônica de preço público sugerido para fins de obediência às especificações descritas e deverão obedecer aos padrões de segurança e legislações vigentes.

Para tanto, a plataforma deverá possuir:

- a) Ferramenta de pesquisas de preços praticados no mercado, também denominado Preço Público Sugerido;
- b) Catálogo de peças genuínas conforme definição da ABNT NBR 15296:2005;

- c) Sistema de controle e gestão de orçamentos com emissão de comprovantes, possuindo informações de data/hora e usuário operador, visando futura auditoria;
- d) Suporte técnico para resolução de problemas técnicos ou dúvidas do operador durante horário comercial;
- e) Banco de dados referentes às principais Montadoras do mercado brasileiro em atendimento ao Exército Brasileiro;
- f) Acessibilidade em todo território nacional;
- g) Comprovação de parceria de obtenção dos dados com as Montadoras e Concessionárias, podendo ser obtidos por documento comprobatório como contratos, certificados, publicações, homologações ou atestados comprovados;
- h) Ferramenta de pesquisa automática do veículo com Marca e Modelo;
- i) Manual on-line em PDF e/ou vídeos treinamentos para auxiliar o operador na utilização do Sistema;
- j) Sistema de agendamento com pedido em tempo real, com controle por Login e senha e com rastreabilidade de data/hora;
- k) Apresentação de orçamentos para o preço das peças genuínas.
- l) O sistema deverá possuir dispositivos de segurança contra fraudes, tais como avisos de alterações de valores de peças por parte das empresas que utilizam o sistema.
- m) O sistema deverá possuir um sistema de proteção a vírus computacionais.

6. Levantamento de Mercado

5.1 Para atender a demanda de obtenção de preço referencial de todas as peças para manutenção das viaturas automotivas que compõem a frota das Organizações Militares subordinadas ao Comando Militar da Amazônia, foram levantadas as duas principais alternativas de mercado: utilização da tabela do fabricante ou utilização de software de consulta em Plataforma de Preço Público Sugerido.

5.2 Tabela do Fabricante

5.2.1 Foi levantado junto as montadoras o acesso ou disponibilização das tabelas dos fabricantes de peças de veículos. Porém somente algumas tabelas são disponibilizadas e são de difícil cotação, não geram um relatório para posterior auditoria e confiabilidade para a administração dos recursos recebidos por esta Organização militar.

5.3 Plataforma de Preço Público Sugerido

5.3.1 Uma opção que tem sido adotada por muitos órgãos públicos, que entrega todos os requisitos necessários para a celeridade do processo de aquisição de peças e confiabilidade na qualidade dos insumos adquiridos, mitigando problemas como alterações nos preços das peças cotadas devido a flutuação do mercado. Sendo assim garantindo a eficiência da administração e melhor emprego dos recursos.

7. Descrição da solução como um todo

6.1 A melhor solução encontrada foi a segunda alternativa do levantamento de mercado.

6.1.2 A aquisição de uma licença para acesso a uma plataforma eletrônica de preços públicos sugeridos é de suma importância para preservar a capacidade operacional da frota do Exército Brasileiro na região da Amazônia Ocidental. Tal medida visa assegurar que as 64 Organizações Militares apoiadas por esta unidade de manutenção possam manter-se em plenas condições de executar suas atividades, incluindo a preservação da saúde do pessoal militar e de seus dependentes, bem como o adequado desempenho de operações e instruções.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As estimativas da quantidade a ser contratada consta na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Und	Qtd
Licença para acesso de plataforma eletrônica de preço público sugerido pelo período de 12 (doze) meses	Und	1

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.500,00

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.500 (cinco mil e quinhentos reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

8.2 Foi utilizada a IN SEGES 65/21 de pesquisa de preços para aferição do valor estimado, usando os parâmetros constantes na norma e a escolha da metodologia.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não aplicado no caso de contratação do software por ser uma solução única, onde a contratante deve fornecer o acesso ao sistema.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

R = O Identificador da Futura Contratação nº 160021-90073/2023, Classe/grupo: 2540 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, do PCA 2024 é correlata por estarem interligadas.

10.2 Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

R = não foram verificadas contratações interdependentes .

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A aquisição está prevista no Plano Anual de Aquisições e Contratações do Parque Regional de Manutenção/12 para o ano de 2024 e alinha-se ao Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024/2027 no seu item OEE 5 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO MILITAR TERRESTRE.

11.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000415/2024;
- II) Data de publicação no PNCP: 01/04/2024;
- III) Id do item no PCA: 47;
- IV) Classe/Grupo: 859 ;
- V) Identificador da Futura Contratação: 160021-90071/2023.

11.3 Sobre o Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS, que se caracteriza como instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

11.4 Informamos que encontra-se em confecção pelo Exército Brasileiro o PDLS centralizado e informamos que o instrumento de planejamento do órgão atualmente é o Plano Estratégico do Exército 2024/2027.

11.5 disponível no link:

<https://www.ceadex.eb.mil.br/images/PDF/5-PEEx-24-27-APROVADO-Fase-5-do-SIPLEX-24-27.pdf>

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Atender o interesse público e a necessidade do Exército Brasileiro em manter a capacidade operacional das viaturas que compõem a frota das Organizações Militares subordinadas ao

Comando Militar da Amazônia, para que possam ser empregadas nas atividades de apoio ao pessoal militar e seus dependentes, bem como atividades de instrução e demais operações militares.

14. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

15. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada:

14.1.1 Nos termos da Instrução Normativa do IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso II e III, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30 /09/2009, a contratada deverá efetuar junto aos pontos de coleta e centrais de armazenamento o recolhimento e o descarte adequado dos pneus automotivos e seus afins substituídos, originários da contratação em vigor, sem quaisquer ônus para o contratante.

14.2 critérios e práticas de sustentabilidade veiculados como especificação técnica do produto ou descrição:

14.2.1 Implementar sistemas de logística reversa, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, mediante recolhimento do mesmo, junto ao seu usuário de origem, entregando-o ao estabelecimento comercial que houver fornecido o material a base de troca, para fins de sua reciclagem, ou destinação final ambientalmente adequada, estando a contratada registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, de sorte que as disposições específicas sejam observadas na sua integralidade.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Declara esta equipe de Planejamento que a contratação pretendida é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º da IN 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME, por atender os Objetivos Estratégicos do Exército ao Plano Estratégico do Exército 2024-2027. O presente processo licitatório contribuirá significativamente para a operacionalização das ações e consequentemente o alcance da Missão Institucional de defesa da Pátria, neste sentido a aquisição dos bens contribuirá significativamente para atingir esta meta.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente

*Assinou eletronicamente em 17/05/2024 às 10:42:42.***ABSALAO CARLOS DE ALMEIDA FILHO**

Comandante do Pelotão de Manutenção de Viaturas

Documento assinado digitalmente

**ABSALAO CARLOS DE ALMEIDA FILHO**

Data: 17/05/2024 11:26:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**MATEUS MOURA DUARTE MARINHO**

Agente de contratação

*Assinou eletronicamente em 16/05/2024 às 14:46:46.*

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
33/2024	160021	Concluída	MATEUS MOURA DUARTE MARINHO
Título: Pesquisa de preço para acesso de plataforma eletrônica de preço público.			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 5.500,0000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 5.500,0000	R\$ 6.088,8867	R\$ 5.600,0000
Coeficiente de Variação: 12,5342%		
Desvio Padrão: 763,1935		
Maior Preço: R\$ 7.166,6600		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 998,0000	07/05/2024	Não
---	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92780806900052024	07/05/2024	1	Objeto: Fornecimento de licenças para acesso à plataforma digital Google Workspace BusinessPlus, incluído o serviço de ativação de ambiente operacional customizado (sala virtual) , ativação de até 500 (quinhentos) usuários, suporte e monitoramento técnico pelo prazo de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927808	SISPP	Dispensa
Fornecedor	ACM BAPTISTA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 418.841,0000	07/05/2024	Não
---	---	--	---	---------	------------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
32500107900102024	07/05/2024	1	Objeto: Contratação de empresa para prestação do Serviço de Manutenção de Licenças do software ArcGIS, por 12 meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	325001	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Serviço de Manutenção de Licenças do software ArcGIS, por 12 meses.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.289,0000	07/05/2024	Não
---	---	----------------------------------	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98957106901062024	07/05/2024	1	Objeto: Aquisição de licença de software pelo período de 1 ano para atender as necessidades da Agência de Regulação dos Serviços Públicos deSaneamento Básico AMAE
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989571	SISPP	Dispensa
Fornecedor	33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 3.216,4800	06/05/2024	Não
---	---	-----------------------------------	----	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92953905900032024	06/05/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de software AZURE Microsoft para a virtualização de recursos computacionais, bem como licenças de uso, por usuário, dos Softwares Microsoft Project e Power Automate, conforme especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929539	SISPP	Pregão
Fornecedor	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - Project P3 sub per User

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe	
5	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br			40 UNIDADE	R\$ 1.072,8000	06/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra		
92953905900032024		06/05/2024		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de software AZURE Microsoft para a virtualização de recursos computacionais, bem como licenças de uso, por usuário, dos Softwares Microsoft Project e Power Automate, conforme especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência e seus anexos.		
Esfera		UASG		Forma		Modalidade		
Estadual		929539		SISPP		Pregão		
Fornecedor								
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA								
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra		
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra		

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - Project P1 Sub Per User

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	94	UNIDADE	R\$ 15.958,0000	06/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92953905900032024		06/05/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de software AZURE Microsoft para a virtualização de recursos computacionais, bem como licenças de uso, por usuário, dos Softwares Microsoft Project e Power Automate, conforme especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929539		SISPP		Pregão	
Fornecedor							
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - azure monetary

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	12	UNIDADE	R\$ 6.000,0000	06/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98269105900302024	06/05/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço especializado para locação, instalação, implementação e licença de software de sistema de biometria facial e acompanhamento e controle de atividades e rotinas escolares, através de diário eletrônico e sistema de gerenciamento e gestão escolar pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982691	SISPP	Pregão

Fornecedor
SISEDUC SERVICOS DE GESTAO EDUCACIONAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
LICENÇA DE SOFTWARE SISTEMA DE ENVIO DE MENSAGENS PARA PAIS, ALUNOS E PROFESSORES

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	67200	UNIDADE	R\$ 9,0000	06/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98269105900302024	06/05/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço especializado para locação, instalação, implementação e licença de software de sistema de biometria facial e acompanhamento e controle de atividades e rotinas escolares, através de diário eletrônico e sistema de gerenciamento e gestão escolar pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982691	SISPP	Pregão

Fornecedor
SISEDUC SERVICOS DE GESTAO EDUCACIONAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
LICENÇA DE SOFTWARE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE ATIVIDADES E ROTINAS INTEGRADAS (PLANO DE AULA, DIÁRIO ELETRÔNICO, ESCALAS DE PROFESSORES E MOVIMENTAÇÃO DE MATRÍCULAS)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	216	UNIDADE	R\$ 432,0000	06/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98269105900302024	06/05/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço especializado para locação, instalação, implementação e licença de software de sistema de biometria facial e acompanhamento e controle de atividades e rotinas escolares, através de diário eletrônico e sistema de gerenciamento e gestão escolar pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982691	SISPP	Pregão

Fornecedor
SISEDUC SERVICOS DE GESTAO EDUCACIONAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
LICENÇA DE SOFTWARE LICENÇA DE RECONHECIMENTO FACIAL, GEORREFERNCIADO INSTALADOS NOS DISPOSITIVOS

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	216	UNIDADE	R\$ 322,0000	06/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98269105900302024	06/05/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço especializado para locação, instalação, implementação e licença de software de sistema de biometria facial e acompanhamento e controle de atividades e rotinas escolares, através de diário eletrônico e sistema de gerenciamento e gestão escolar pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982691	SISPP	Pregão

Fornecedor
SISEDUC SERVICOS DE GESTAO EDUCACIONAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
LICENÇA DE SOFTWARE LICENÇA DE MÓDULO DE SINCRONISMO PARA COLETA DE DADOS IMPLEMENTADOS OFFLINE E SINCRONIA COM SERVIDOR EM NUVEM

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	12	UNIDADE	R\$ 28.000,0000	06/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98269105900302024	06/05/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço especializado para locação, instalação, implementação e licença de software de sistema de biometria facial e acompanhamento e controle de atividades e rotinas escolares, através de diário eletrônico e sistema de gerenciamento e gestão escolar pelo período de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982691	SISPP	Pregão
Fornecedor	SISEDUC SERVICOS DE GESTAO EDUCACIONAL LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
LICENÇA DE SOFTWARE APLICATIVO MOBILE PROFESSORES, PAIS E ALUNOS			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	400	UNIDADE	R\$ 185,0000	06/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98269105900302024	06/05/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço especializado para locação, instalação, implementação e licença de software de sistema de biometria facial e acompanhamento e controle de atividades e rotinas escolares, através de diário eletrônico e sistema de gerenciamento e gestão escolar pelo período de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982691	SISPP	Pregão
Fornecedor	SISEDUC SERVICOS DE GESTAO EDUCACIONAL LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE CUSTOMIZAÇÃO INICIAL E IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE ENSINO LMS E AVA INTEGRADO PARA ENSINO ONLINE (EM HORAS)			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 50.380,0000	06/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98269105900302024	06/05/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço especializado para locação, instalação, implementação e licença de software de sistema de biometria facial e acompanhamento e controle de atividades e rotinas escolares, através de diário eletrônico e sistema de gerenciamento e gestão escolar pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982691	SISPP	Pregão

Fornecedor
SISEDUC SERVICOS DE GESTAO EDUCACIONAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE CONVERSÃO, IMPORTAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	6100	UNIDADE	R\$ 10,0000	06/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98269105900302024	06/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço especializado para locação, instalação, implementação e licença de software de sistema de biometria facial e acompanhamento e controle de atividades e rotinas escolares, através de diário eletrônico e sistema de gerenciamento e gestão escolar pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982691	SISPP	Pregão

Fornecedor
SISEDUC SERVICOS DE GESTAO EDUCACIONAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1800	UNIDADE	R\$ 151,0000	06/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98269105900302024	06/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço especializado para locação, instalação, implementação e licença de software de sistema de biometria facial e acompanhamento e controle de atividades e rotinas escolares, através de diário eletrônico e sistema de gerenciamento e gestão escolar pelo período de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982691	SISPP	Pregão
Fornecedor			
SISEDUC SERVICOS DE GESTAO EDUCACIONAL LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS UNIDADES ESCOLARES (EM HORAS)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	282	UNIDADE	R\$ 264,0000	06/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92953905900022024	06/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços com vistas à futura e eventual contratação desubscrição de licenças de uso de softwares Microsoft do tipo suite de escritório (Office 365), com direito de atualização e suporte, conforme especificações e quantidades indicadas neste Termo de Referência e seus anexos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929539	SISRP	Pregão
Fornecedor			
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft, do tipo suite de serviços online Office 365 E5, com direito de atualização e suporte.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.500,0000	06/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16005506900052024	06/05/2024	1	Objeto: Licença anual de plataforma eletrônica de preços público sugerido para manutenção de viaturas do Exército Brasileiro.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160055	SISPP	Dispensa
Fornecedor	AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-SP - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R\$ 1.321,0000	06/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92653506900162024	06/05/2024	1	Objeto: Aquisição de 08 licenças da PlataformaAirtable Team para acompanhamento e gerenciamento do planejamento estratégico do CRA-SP.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926535	SISPP	Dispensa
Fornecedor	OP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe	
19	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br			2 UNIDADE	R\$ 2.100,0000	06/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra		
92676406900452024		06/05/2024		1		Objeto: Aquisição de pacote de software para edição de video, criação de motion graphics, gerador de caracteres, legendas, adequação de áudio, coreção de cores entre outras ações necessárias para disponibilização de videoaulas dos cursos de graduação e pós graduação.		
Esfera		UASG		Forma		Modalidade		
Estadual		926764		SISPP		Dispensa		
Fornecedor								
REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA								
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra		
-		-		-		Acesse a compra		

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software, conforme especificado no Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - BA - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 104,0000	06/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38925206900132024		06/05/2024		2		Objeto: Contratação de empresa para a renovação dos planos pagos Google Workspace Business Starter, para o domínio crp03.org.br, com 121 (cento e vinte uma) contas de e-mail já existentes, e do plano pago Google Workspace Business Plus para o domínio: crpba.org.br, com 06 (seis) contas de e-mail já existentes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389252		SISPP		Dispensa	
Fornecedor							
L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software. Licença Google Workspace Business Plus.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

21

I

CONSELHO REGIONAL DE
PSICOLOGIA - BA - Compras.gov.br

121 UNIDADE

R\$ 34,0000

06/05/2024

Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38925206900132024	06/05/2024	1	Objeto: Contratação de empresa para a renovação dos planos pagos Google Workspace Business Starter, para o domínio crp03.org.br, com 121 (cento e vinte uma) contas de e-mail já existentes, e do plano pago Google Workspace Business Plus para o domínio: crpba.org.br, com 06 (seis) contas de e-mail já existentes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389252	SISPP	Dispensa

Fornecedor

L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

22

I

ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br

1 UNIDADE

R\$ 94.800,0000

03/05/2024

Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92852705900022024	03/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de software nativo de plataforma web para fornecimento de sistema de gestão pública integrado (licenças de uso) com acesso multiusuários em banco de dados ÚNICO, compreendendo ainda instalação, configuração, implantação, conversão e migração de dados, customização, teses, treinamento e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928527	SISPP	Pregão

Fornecedor

H F GESTAO PUBLICA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - Sistemas de Gestão Pública - conforme termo de referencia

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA- SP - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 2.504,0000	03/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38946105900082024	03/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de sistema de banco de imagens e vídeos via assinatura pelo período de 12 (doze) meses paraatender as demandas de todos os departamentos do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389461	SISPP	Pregão
Fornecedor			
R.M. AUAR VIDEO TECH			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de sistemade banco de imagens e vídeos via assinatura pelo periodo de 12 (doze) meses para atender as demandas de todos os departamentos do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ==> IMPORTANTE: A licitante deverá observar e atender todo o Edital e seus anexos, porém, com o objetivo de darmaior celeridade aos tramites processuais, pedimos atenção especial quanto aos itens 4.1.14 e 4.1.15 do Anexo I - Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	720	UNIDADE	R\$ 50,0000	03/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98998305900042024	03/05/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Concessão de uso temporário de licença de software para Aplicativo de Talonário Eletrônico para Auto de Infração de Trânsito com seus acessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	989983	SISPP	Pregão
Fornecedor			
C L ABREU JUNIOR LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviços conforme termo de referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

25	I	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	720	UNIDADE	R\$ 50,0000	03/05/2024	Não
----	---	--	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98998305900042024	03/05/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Concessão de uso temporário de licença de software para Aplicativo de Talonário Eletrônico para Auto de Infração de Trânsito com seus acessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	989983	SISPP	Pregão
Fornecedor	C L ABREU JUNIOR LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Serviços conforme termo de referência.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

26	I	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	720	UNIDADE	R\$ 100,0000	03/05/2024	Não
----	---	--	-----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98998305900042024	03/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Concessão de uso temporário de licença de software para Aplicativo de Talonário Eletrônico para Auto de Infração de Trânsito com seus acessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	989983	SISPP	Pregão
Fornecedor	C L ABREU JUNIOR LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Serviços conforme termo de referência.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	720	UNIDADE	R\$ 230,0000	03/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98998305900042024	03/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Concessão de uso temporário de licença de software para Aplicativo de Talonário Eletrônico para Auto de Infração de Trânsito com seus acessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	989983	SISPP	Pregão
Fornecedor			
C L ABREU JUNIOR LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Serviços conforme termo de referência.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.698,0000	03/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92540006909302024	03/05/2024	1	Objeto: Fornecimento de solução de banco de dados de soluções de compras públicas, que é utilizado pela Secretaria de Controle Externo, Diretoria de Tecnologia da Informação e Gerência de Administração, para aferir o preço médio das compras públicas realizadas pelo Governo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925400	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
CAPACITACAO LEGAL - TREINAMENTOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Banco de Preços. Solução de banco de dados de soluções de compras públicas, que é utilizado pela Secretaria de Controle Externo, Diretoria de Tecnologia da Informação e Gerência de Administração, para aferir o preço médio das compras públicas realizadas pela Adm. Pública. Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 3.707,5500	02/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92678205900042024	02/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de software integrado de gestão de serviços de saúde com manutenção mensal, implantação, conversão e migração de dados legados, customização do sistema para adequara necessidades fáticas operacionais do Consórcio, testes, suporte técnico operacional, treinamento, atualizações de versão que garantam as alterações corretivas evolutivas e as que vieremser exigidas pela legislação (municipal, estadual, federal),.....
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926782	SISPP	Pregão
Fornecedor			
SITCON TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Locação de software integrado de gestão de serviços de saúde com suporte e manutenção mensal, com testes e suporte técnico operacional com atualizações de versões que garantam as alterações corretivas, evolutivas e as que vierem a ser exigidas pela legislação municipal, estadual e federal atendendo a todas as funcionalidades de cada módulo, descritas no Edital e Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 20.096,0000	02/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92501106900062024	02/05/2024	1	Objeto: Aquisição de 01 (uma) licença de uso flutuante do software Enscape com subscription de 36 meses, conforme especificações no Termo deReferência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925011	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
ACM BAPTISTA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Licença de uso flutuante do software Enscape com subscription de 36 meses, conforme especificações no Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

31	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 300,0000	30/04/2024	Não
----	---	-----------------------------------	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92776305900132024	30/04/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de renovação de licenças de uso de softwares de antivírus e AntiSpam corporativos F-Secure / WithSecure, para os computadores e servidores instalados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense CISAMUSEP.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927763	SISPP	Pregão
Fornecedor	MESQUITA SEGURANCA E TI LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE USO - F-SECURE / WITHSECURE BUSINESS SUITE PREMIUM -PART NUMBER: FCRFSR1GVXAQQ

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

32	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	105	UNIDADE	R\$ 180,0000	30/04/2024	Não
----	---	-----------------------------------	-----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92776305900132024	30/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de renovação de licenças de uso de softwares de antivírus e AntiSpam corporativos F-Secure / WithSecure, para os computadores e servidores instalados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense CISAMUSEP.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927763	SISPP	Pregão
Fornecedor	MESQUITA SEGURANCA E TI LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE USO - F-SECURE / WITHSECURE CLIENT SECURITY PREMIUM - PART NUMBER: FCXXSR1GVXCQQ

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

33	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.937,1600	30/04/2024	Não
----	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra

15809205000392023

Comprado em

30/04/2024

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de serviços de softwareS STREAM YARD PROFISSIONAL por 12 meses e licenças do ADOBE CREATIVE CLOUD EDUCACIONAL por 36 meses para atender respectivamente as demandas da ASCOM e da Gerência Técnica Administrativa do CAHL conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

158092

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE FERRAMENTA DE TRANSMISSÃO DE EVENTOS ONLINE PARA O PERÍODO DE 12 MESES 250 ESPECTADORES; SEM LOGOTIPO DA FERRAMENTA NAS TRANSMISSÕES; TRANSMISSÕES ILIMITADAS; GRAVAÇÕES LOCAIS ILIMITADAS; FULL HD (1080P); CÂMERA EXTRA; 12 PARTICIPANTES NOS BASTIDORES; TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA 8DESTINOS; 4 ASSENTOS; TRANSMISSÕES PRÉ-GRAVADAS 2 HORAS

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

34	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras. gov.br	25	UNIDADE	R\$ 4.040,0000	30/04/2024	Não
----	---	--	----	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra

15809205000392023

Comprado em

30/04/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de serviços de softwareS STREAM YARD PROFISSIONAL por 12 meses e licenças do ADOBE CREATIVE CLOUD EDUCACIONAL por 36 meses para atender respectivamente as demandas da ASCOM e da Gerência Técnica Administrativa do CAHL conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

158092

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Licenças educacionais do software Adobe Creative Cloud for enterprise All Apps ALL MP ML (Level 2 10 - 49) Subscription New HED Shared Device Education License Lab and Classroom, na modalidade de subscrição (assinatura de 36 meses) por máquina. (LICENÇAS DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD EDUCACIONAL PACOTE COMPLETO EM PORTUGUÊS - ASSINATURA 36 (TRINTA E SEIS) MESES)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

35	I	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 3.950,0000	30/04/2024	Não
----	---	--	----	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
97400405900092024	30/04/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Licenças de softwares para projetos de fotografia, design gráfico, vídeo, desenho, redes sociais e PDF na última versão disponibilizada pelo fabricante, com suporte técnico e atualizações.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	974004	SISPP	Pregão
Fornecedor	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Assinaturas de uso temporário de softwares para projetos de fotografia, design gráfico, vídeo, desenho, redes sociais e PDF, pelo período de 36 meses (Adobe Acrobat PRO)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

36	I	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	55	UNIDADE	R\$ 15.420,0000	30/04/2024	Não
----	---	--	----	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
97400405900092024	30/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Licenças de softwares para projetos de fotografia, design gráfico, vídeo, desenho, redes sociais e PDF na última versão disponibilizada pelo fabricante, com suporte técnico e atualizações.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	974004	SISPP	Pregão
Fornecedor	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Assinaturas de uso temporário de softwares para projetos de fotografia, design gráfico, vídeo, desenho, redes sociais e PDF, pelo período de 36 meses (Pacote Adobe Creative Cloud Pro - ETLA)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

37	I	CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS - SP - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 4.920,0000	30/04/2024	Não
----	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92746105900032024	30/04/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa, mediante registro de preços, para prestação de serviços de subscrição de licenças de uso de softwares por 12 (doze) meses, com direito de atualização e suporte, visando ao atendimento de soluções de escritório digital que demandam as diversas gerências do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	927461	SISRP	Pregão
Fornecedor	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - Subscrição de licença por 12 (doze) meses do Pacote Adobe completo, incluindo as ferramentas Acrobat, Photoshop, Illustrator e InDesign.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

38	I	CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS - SP - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R\$ 2.394,3300	30/04/2024	Não
----	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92746105900032024	30/04/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa, mediante registro de preços, para prestação de serviços de subscrição de licenças de uso de softwares por 12 (doze) meses, com direito de atualização e suporte, visando ao atendimento de soluções de escritório digital que demandam as diversas gerências do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	927461	SISRP	Pregão
Fornecedor	IPCOMM TECNOLOGIA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - Subscrição de licença por 12 (doze) meses da ferramenta Microsoft Office 365 E5.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.096,9900	30/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
4000106900042024	30/04/2024	1	Objeto: Aquisição de assinatura do software Canva PROEquipes (3 licenças de 5 usuários cada).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	40001	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
ACM BAPTISTA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.600,0000	30/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16032706900112024	30/04/2024	1	Objeto: Serviço de Licença para Acesso de Plataforma de Preço Público Sugerido
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160327	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
33.158.832 GEORGE GERMANO DA SILVA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Serviço de licença para acesso de plataforma de preço público sugerido.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	MINISTERIO PUBL. DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.609,0000	30/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45444306900162024	30/04/2024	1	Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de licença de uso do TeamViewer Corporate.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	454443	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
50.810.527 LILIAN ARRUDA DA SILVA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - TEAMVIEWER.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.636,0000	30/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92515406900482024	30/04/2024	1	Objeto: Licenciamento de plataforma geradora da estúdio virtual, denominada StreamYard, pelo período de 12 meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	925154	SISPP	Dispensa
Fornecedor	OP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Licenciamento da plataforma StreamYard, no plano básico, pelo período de 12 meses, tratando-se de renovação de conta pré-existente.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 2ª - RS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.560,0000	29/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92738406900042024	29/04/2024	1	Objeto: Contratação da subscrição (assinatura)da licença Standard Protection (com os módulosNetwork Protection, Web Protection, e suporte Enhanced Plus) para o equipamento Sophos XGS107(serial number: X10112Q8RPPF8F4) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Quantidade: 1 (uma) licença.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	927384	SISPP	Dispensa
Fornecedor	ESTRATEGIA IT LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 4.050,0000	26/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92849605900112024	26/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de uma empresa especializada em tecnologia da informação para implantação e locação de um sistema web de informação geográfica (Georreferenciamento), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, licitação destinada exclusivamente para ME/EPP/MEI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928496	SISPP	Pregão
Fornecedor			
CELTICA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

SISTEMA WEB DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA Sistema de informação geográfica plataforma web que integre com os softwares legados relacionados a área de saneamento do DMAES de Ponte Nova contemplando as funcionalidades disponibilizada na sua versão mais recente. Demais descrições, vide Anexo I - Termo de Referência do EDITAL.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 356.500,0000	26/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19309905900102024	26/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução integrada de inteligência para monitoramento de dados abertos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	193099	SISPP	Pregão
Fornecedor			
COGNYTE BRASIL SA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de solução integrada de inteligência para, por meio de motores de busca, realizar monitoramento, disparo de alertas, coleta, transformação, análise e estabelecimento de vínculos de dados disponíveis na internet provenientes de fontes abertas, mídias sociais, redes sociais, surface web, deep web e dark web com a identificação de alvos, ilícitos e consciência situacional e produção de alertas e relatórios; incluindo na solução a aquisição de software e prestação de serviços de instalação, capacitação, operação assistida e suporte técnico operacional, atendendo os requisitos de Inteligência de Dados Abertos (Open Source Intelligence - OSINT)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 36.500.000,0000	26/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92580305900012024	26/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Licenças de Produtos Microsoft, incluindo garantiasde atualização de software (Software Assurance), subscrições de software e a contratação de treinamentos oficiais Microsoft, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925803	SISPP	Pregão
Fornecedor			
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Aquisição de Licenças de Produtos Microsoft, incluindo garantias de atualização de software (Software Assurance), subscrições de software e a contratação de treinamentos oficiais Microsoft, (vigência contratual de 36 meses, conf. modelo de proposta), conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 29.700,0000	26/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12110106901392024	26/04/2024	1	Objeto: Assinatura de Licença Payout para Canais Fast Channel
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	121101	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
INFORMA SOFTWARE SOLUTIONS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 12.745,6000	25/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98683506900122024	25/04/2024	1	Objeto: Aquisição de licença anual do softwareCivil 3D versão 2024.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986835	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
ACM BAPTISTA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Licença de uso anual CIVIL 3D Versão 2024 *Architecture engineering & construction collection ic commercial new single-user eld annual subscription"

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - Compras. gov.br	26	UNIDADE	R\$ 1149,0000	25/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11360106900032024	25/04/2024	1	Objeto: O objeto do presente procedimento de dispensa eletrônica é a escolha da proposta maisvantajosa para aquisição (subscrição) de 26 licenças do software ADOBE INCOPY, com garantia estendida de 48 meses, para atender as necessidades do setor de revisão do IPEA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	113601	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 6.797,5000	25/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
39302806900342024	25/04/2024	1	Objeto: Contratação de 2 (duas) licenças de software Adobe® Creative Cloud, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	393028	SISPP	Dispensa
Fornecedor	ACM BAPTISTA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - Adobe Creative Cloud

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	II	Prefeitura Municipal de Mandirituba - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R\$ 7.166,6600	08/05/2024	Sim

Data da Cotação	Informações Adicionais
08/05/2024	-
Hora da Cotação	Anexos
10:52	relatorio-dispensa-45597806900052024.pdf
Endereço Eletrônico	
Relatório de dispensa 90005/2024	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

1 OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Para fins de contratação como dispensa de licitação e verificação dos preços de mercado, os valores pesquisados estão de acordo com os praticados na indústria, conforme consta na pesquisa de preço nº 33 /2024.

1.2 A Instrução Normativa SeGes/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme recomendação da CJU/AGU, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios e prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente serviço utilizou-se os incisos I e II, Art. 5º, aquisição de órgãos públicos conforme conta na pesquisa de preços realizada no [compras.gov.br](#);

2 ESCOLHA DA METODOLOGIA

2.1 Adotou-se por metodologia o **MENOR** preço apresentado no referido processo licitatório, por considerar que a cesta de preços representava uma amostra já saneada do universo dos preços pesquisados, tendo em vista que os mesmos foram analisados de forma criteriosa pelos profissionais técnicos, devidamente especializados e experimentados nos seus respectivos ramos.

3 RESULTADOS OBTIDOS

3.1 Para elaboração da cesta de preços foram estabelecidos, pelo CATSER do objeto, os valores praticados nos últimos processos licitatórios a luz da lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, pelos parâmetros I e II, encontrando um universo de 51 compras.

4. RESULTADO DA ANÁLISE

4.1 De acordo com o Art. 2º da IN 65/21, abaixo:

Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexecutáveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados;

4.2 Convém destacar que para obtenção do preço estimado, foram desconsiderados os preços excessivos e os inexecutáveis, encontrando abrigo em pelo menos 3(três) pesquisas de preço obtidas com o parâmetro do inciso I e II do Art.23 da Lei nº 14.133/21.

Relatório emitido em 16/05/2024 15:21

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Nota de Crédito Nº 2024NC407311 da UG 160021								
NÚMERO		2024NC407311						
USUARIO		067.110.791-75						
TERMINAL USUARIO		AWVAEUYP						
DATA DA TRANSACAO		15/04/24						
HORA DA TRANSACAO		16:51						
UG DO OPERADOR		160504						
EMISSAO		15/04/24						
UG FAVORECIDA		160021						
GESTAO FAVORECIDA		1						
OP CAMBIAL		0.0000						
TEXTO DA OBSERVACAO		#CMAT#MOTO#NC000850 - AQS LIC P/ PLF DE PREÇO PUB SUGERIDO, ACESSO DE PLF ELT. EMPH ATÉ 31MAIO24. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH.						
MES LANCAMENTO		ABRIL						
QT LANCAMENTO		6						
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2024NC407311								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	232144	1000000000	339040	160504	E5MMSUNOUTR	5.500,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Portaria Nº 16-SALC/PqRMnt/12

Manaus, AM, 20 de maio de 2024.

Assunto: designação de equipe de planejamento da contratação - cia de mnt

O Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, nomeado pela [PORTARIA – C Ex Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023](#), publicada no [DOU nº 109 de 12 de junho de 2023](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a necessidade de dar cumprimento ao Art. 21, alínea "d", da Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPOG, com relação à designação formal da equipe de Planejamento da Contratação, e a necessidade de formalizar um processo de contratação a ser encaminhado para o setor de contratações (SALC) conforme caput do art.18 do Decreto nº 10.947/2022 do PCA, bem como às demais normas;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a abertura dos processos administrativos em conformidade com a ON AGU 02/2009 para licitar e contratar pelas normas da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º Designar, conforme preconizado no art.7º, caput, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 8º, caput, da Instrução Normativa nº 58/2022-SEGES/ME, os militares constantes nos **Requerimentos do SPED com o Documento de Formalização da Demanda anexo**, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, que tem como finalidade dar prosseguimento nas contratações inseridas no [PCA 2024 - Plano Anual de Contrações desta OM](#), conforme Identificador da Futura Contratação no PCA 2024, o objeto da contratação, o setor demandante e a Equipe de Planejamento da Contratação designada, abaixo:

§ 1º Para os identificadores PCA 2024: **160021-90054/2023, 160021-3/2024 e 160021-4/2024**, cujo objeto da futura contratação são, respectivamente, a aquisição de insumos e equipamentos para o Pelotão de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos para atendimento das atividades fim do Pq R Mnt/12ª RM, aquisição de telefone satelital e aquisição de letreiro, cujo setor demandante é o **Pelotão de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos**, e a equipe de planejamento será composta por:

I - Integrante Requisitante - 2º Sgt ANDRÉ LOPES TEIXEIRA;e

II - Integrante Técnico e Integrante Administrativo - 3º Sgt BRUNO SANT'ANNA NUNES.

§ 2º Para os identificadores PCA 2024: 160021-90071/2023, 160021-90070/2023 e 160021-90072/2023, cujo objeto da futura contratação são, respectivamente, a **eventual**

Contratação de Software de orçamentação pública de peças de veículos, a eventual Contratação de Software de orçamentação pública de serviços de manutenção de veículos, por homem x hora e a eventual Contratação de Serviços de Manutenção de Veículos com aplicação de Peças, todos para atendimento das necessidades das atividades fim do Pq R Mnt/12ª RM, cujo setor demandante é o **Pelotão de Manutenção de Viaturas**, e a equipe de planejamento será composta por:

I - Integrante Requisitante - 1º Ten ABSALÃO CARLOS DE ALMEIDA FILHO;

II - Integrante Técnico - 2º Sgt RODRIGO PRATA DA SILVA;

III - Integrante Administrativo - 3º Sgt MATEUS MOURA DUARTE MARINHO.

§ 3º Para o Identificador PCA 2024: **160021-90075/2023, 160021-90081/2023, 160021-90082/2023, 160021-90086/2023, 160021-90087/2023, 160021-90088/2023**, cujo objeto da futura contratação são, respectivamente, a eventual Aquisição de Cabine de Pintura, Aquisição de insumos e materiais permanentes para Fosfatização, Serviço de Manutenção para maquinário de fosfatização, Aquisição de Insumos para armamentos da fabricante - CBC, Aquisição de Insumos para armamentos da fabricante - Taurus, Aquisição de Insumos para armamentos da fabricante - Boito, todos para atendimento das atividades fim do Pq R Mnt/12ª RM, cujo setor demandante é o **Pelotão de Manutenção de Armamentos**, e a equipe de planejamento será composta por:

I - Integrante Requisitante - 1º Ten RONALDO DOS SANTOS DE MOURA ;

II - Integrante Técnico e Integrante Administrativo - 2º Sgt GABRIEL FREIRE SANTOS BARROS.

§ 4º A fase de **Planejamento da Contratação** consistirá das seguintes etapas:

I - Estudo Técnico Preliminar (conforme dispõe a [Instrução Normativa Nr 58, de 2022](#), do Ministério da Economia -ETP Digital);

II - Gerenciamento de Riscos (conforme modelo do Anexo IV da [IN SEGES Nr 5, de 2017](#)), e se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

III - Pesquisa de Preço e Relatório pelo [módulo do sistema SIASG](#) (conforme dispõe a IN SEGES Nr 65, de 2021); e

IV - Termo de Referência (conforme dispõe a [IN SEGES Nr 81, de 2022](#)).

§ 5º - Na elaboração do **Planejamento da Contratação**, a equipe deverá ater-se a todas às definições, vedações, determinações, exigências e demais parâmetros fixados pelas normas em vigor, além de consultar o [Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação da AGU/MGI](#) e o [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 6º Edição](#).

§ 6º - Para a consecução do objetivo definido no art. 2º desta, fixa-se o prazo de **90 (noventa) dias corridos** a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º A **Equipe de Planejamento da Contratação** deverá realizar todas as atividades das etapas da fase de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, se for o caso, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação/contratação direta ou assinatura da ata de registro de preços.

Assinaturas

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

EVERSON ALBUQUERQUE DA SILVA - Cap
Respondendo Pelo Fiscal Administrativo



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 20/05/2024, às 13:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **1º Sgt DANIEL AZEVEDO ROSA**, em 20/05/2024, às 14:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **Cap CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO**, em 20/05/2024, às 16:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: YoP1-vIN6-SsFO-rXkH

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

90002/2024

CONTRATANTE (UASG)

160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12°RM

OBJETO

Contratação de serviços de licença para acesso de plataforma eletrônica de preço público sugerido pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.500,00

DATA DA SESSÃO

De 27/05/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:00h até 14:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....3

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....4

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....5

4. FASE DE LANCES.....7

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS8

6. HABILITAÇÃO.....9

7. CONTRATAÇÃO.....10

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....11

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....13



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12 (12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90002/2024

(Processo Administrativo n.º 64625.003356/2024-16)

Torna-se público que o PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 27/05/2024;

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br;

Horário da Fase de Lances: das 08:00 às 14:00 (horário de Brasília).

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de serviços de licença para acesso de plataforma eletrônica de preço público sugerido pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. *A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

2.2.1.*A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

2.2.2.*Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou

subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. *O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

3.2.2. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de](#)

[2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.](#)

3.12. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.12.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.12.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.12.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.12.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 1,00 (um real)*.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 5.4.1. SICAF;
 - 5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
 - 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.8.1. conter vícios insanáveis;

- 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

- 6.2.2.O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
- 6.8.1.*Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. A não assinatura do Termo de Contrato ou confirmação de aceite de instrumento equivalente no prazo do item 7.2, será enquadrado como infração prevista no item 8.1.6 deste Aviso.
- 7.4. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*
- 7.4.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*
- 7.4.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*
- 7.4.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*
- 7.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 7.6. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:
- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (DEZ por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

- 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))
- 8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))
- 8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser

atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

9.12.1.1. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar

Manaus- AM, 20 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente
 ATILA ALVES DE SOUZA
Data: 20/05/2024 16:58:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ÁTILA ALVES DE SOUZA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2024 - Processo 64625.003356/2024-16

Em 28/05/2024 às 15:32, faço anexar ao presente processo 64625.003356/2024-16, o(s) documento(s): Outro nº Aviso de Dispensa Eletrônica - aviso-de-contratacao-direta-90002-2024_assinado.pdf.

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA 90002/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de serviços de licença para acesso de plataforma eletrônica de preço público sugerido pelo período de 12 (doze) meses para atender as demandas do PQRMNT/12RM
Entrega de propostas: De 20/05/2024 às 18:16 até 27/05/2024 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 14:00:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 14:12:04	Srs Licitantes, boa tarde, a fase de lances está encerrada, ao todo foram 7 empresas, e todas com a proposta empatada no valor de referência e conforme mensagem do sistema e item 4.4 do Aviso, o sistema realizou o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Sistema	27/05/2024 às 14:52:05	Srs Licitantes, antes de iniciarmos a FASE DE JULGAMENTO, iremos relembrar alguns tópicos o ATO CONVOCATÓRIO - AVISO DE DISPENSA e ANEXOS.
Sistema	27/05/2024 às 14:53:35	Conforme dispõe o TERMO DE REFERÊNCIA: Item 4 - Requisitos da contratação 4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. 4.5 A empresa contratada deverá dispor da plataforma eletrônica de preço público sugerido para fins de obediência às especificações descritas e deverão obedecer aos padrões de segurança e legislações vigentes.
Sistema	27/05/2024 às 14:54:06	Item 8 - Da Habilitação Qualificação Técnica 8.41.2 Para fins de similariedade e complexidade tecnológica serão aceitos atestados que comprovem o direito de distribuição do software de orçamentação pública.
Sistema	27/05/2024 às 14:55:48	E item 4.5.1 do Termo de Referência.
Sistema	27/05/2024 às 14:59:28	Passaremos agora a convocação das empresas, dentro da ordem de classificação, para envio da proposta atualizada(item 5.3 do Aviso) e documentos de habilitação(6.1 do Aviso), conforme já informado anteriormente
Sistema	27/05/2024 às 15:00:28	O prazo para envio será de 01 hora, podendo ser prorrogado a pedido do fornecedor via chat, antes de findar o prazo.
Sistema	27/05/2024 às 17:30:46	Srs Licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão agora
Sistema	27/05/2024 às 17:31:25	E retornaremos amanhã(28/05/2024) às 10h00 - horário de Brasília
Sistema	28/05/2024 às 10:00:56	Bom dia Srs Licitantes, a sessão está reaberta.
Sistema	28/05/2024 às 10:04:36	Iremos continuar na fase de julgamento

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 14:00:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Licença para acesso de plataforma eletrônica de preço público sugerido pelo período de 12 (doze) meses.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 5.500,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Fracassado por CPF ***.784.***-4 - DANIEL AZEVEDO ROSA

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.698.435/0001-80 - 54.698.435 RENATO STANLEY LEIGUES EGUEZ	Sim	R\$ 5.500,0000	Proposta desclassificada
11.738.006/0001-87 - DANIEL MALTEZ PORTELLA	Sim	R\$ 5.500,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA	Sim	R\$ 5.500,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			
33.222.294/0001-55 - K M DINIZ	Sim	R\$ 5.500,0000	Proposta desclassificada
27.934.806/0001-03 - L. DA S. RAUCY LTDA	Sim	R\$ 5.500,0000	Proposta desclassificada
35.912.413/0001-27 - MS COMERCIO, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	Sim	R\$ 6.700,0000	Proposta desclassificada
32.941.421/0001-03 - STUDIO CARTOON LTDA	Sim	R\$ 6.000,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 1

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	27/05/2024 14:00:12	O item 1 teve empate real para o valor 5.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/05/2024 14:00:12	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 27.934.806/0001-03	27/05/2024 15:01:14	Sr. Fornecedor L. DA S. RAUCY LTDA, CNPJ 27.934.806/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 27/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada(item 5.3 do Aviso) e documentos de habilitação(6.1 do Aviso), conforme já informado anteriormente..
Sistema para o participante 27.934.806/0001-03	27/05/2024 15:51:59	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 27.934.806/0001-03	27/05/2024 15:52:53	Seu prazo está próximo de findar, pergunto se está ciente da documentação a ser enviada bem como se deseja prazo adicional?
Sistema para o participante 27.934.806/0001-03	27/05/2024 16:00:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 27/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L. DA S. RAUCY LTDA, CNPJ 27.934.806/0001-03.
Sistema para o participante 54.698.435/0001-80	27/05/2024 16:05:24	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 54.698.435/0001-80	27/05/2024 16:05:59	Sr. Fornecedor 54.698.435 RENATO STANLEY LEIGUES EGUEZ, CNPJ 54.698.435/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 27/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada(item 5.3 do Aviso) e documentos de habilitação(6.1 do Aviso), conforme já informado anteriormente...
Sistema para o participante 54.698.435/0001-80	27/05/2024 16:55:12	Seu prazo está próximo de findar, pergunto se está ciente da documentação a ser enviada bem como se deseja prazo adicional?
Sistema para o participante 54.698.435/0001-80	27/05/2024 17:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:00 de 27/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 54.698.435 RENATO STANLEY LEIGUES EGUEZ, CNPJ 54.698.435/0001-80.
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	27/05/2024 17:12:04	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	28/05/2024 10:07:50	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o	28/05/2024 10:09:09	Sr. Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89, você foi convocado

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
participante 35.689.930/0001-89		para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:09:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada(item 5.3 do Aviso) e documentos de habilitação(6.1 do Aviso), conforme já informado anteriormente... .
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	28/05/2024 11:09:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:09:00 de 28/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89.
Sistema para o participante 11.738.006/0001-87	28/05/2024 11:36:32	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 11.738.006/0001-87	28/05/2024 11:37:49	Sr. Fornecedor DANIEL MALTEZ PORTELLA, CNPJ 11.738.006/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada(item 5.3 do Aviso) e documentos de habilitação(6.1 do Aviso), conforme já informado anteriormente..
Sistema para o participante 11.738.006/0001-87	28/05/2024 12:34:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 12:34:13 de 28/05/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor DANIEL MALTEZ PORTELLA, CNPJ 11.738.006/0001-87 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 33.222.294/0001-55	28/05/2024 12:34:31	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 33.222.294/0001-55	28/05/2024 12:35:01	Sr. Fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta atualizada(item 5.3 do Aviso) e documentos de habilitação(6.1 do Aviso), conforme já informado anteriormente.. .
Sistema para o participante 33.222.294/0001-55	28/05/2024 13:34:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:00 de 28/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55.
Sistema para o participante 32.941.421/0001-03	28/05/2024 13:37:31	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
pelo participante 32.941.421/0001-03	28/05/2024 13:45:19	Boa tarde, sim on-line
Sistema para o participante 32.941.421/0001-03	28/05/2024 13:45:38	Sr. Fornecedor STUDIO CARTOON LTDA, CNPJ 32.941.421/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme item 5.1. do Aviso, Solicito negociação no preço ofertado, para alcançar o preço de referência." Prazo de resposta 15 minutos..
pelo participante 32.941.421/0001-03	28/05/2024 13:50:16	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor STUDIO CARTOON LTDA, CNPJ 32.941.421/0001-03. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor STUDIO CARTOON LTDA, CNPJ 32.941.421/0001-03, mantendo R\$ 6.000,0000.
pelo participante 32.941.421/0001-03	28/05/2024 13:51:00	Prezado, Não faremos proposta no valor de referencia do órgão
Sistema para o participante 32.941.421/0001-03	28/05/2024 13:51:22	Entendido

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 32.941.421/0001-03	28/05/2024 13:51:46	Recusamos a negociação, podem prosseguir com a desclassificação.
Sistema para o participante 32.941.421/0001-03	28/05/2024 13:52:41	Nesse caso a proposta será desclassificada, Conforme item 5.1.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
Sistema para o participante 35.912.413/0001-27	28/05/2024 13:53:55	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 35.912.413/0001-27	28/05/2024 13:54:43	Conforme item 5.1. do Aviso, Solicito negociação no preço ofertado, para alcançar o preço de referência de R\$ 5.500." Prazo de resposta 15 minutos.
Sistema para o participante 35.912.413/0001-27	28/05/2024 14:12:28	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 35.912.413/0001-27	28/05/2024 14:12:58	Nesse caso, por não responder ao chamamento, dou por encerrada a negociação.
Sistema para o participante 35.912.413/0001-27	28/05/2024 14:13:20	Nesse caso a proposta será desclassificada, Conforme item 5.1.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
27/05/2024 14:00:12	Item teve empate real para o valor 5.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
27/05/2024 14:00:12	Item encerrado para lances.
27/05/2024 15:01:14	Fornecedor L. DA S. RAUCY LTDA, CNPJ 27.934.806/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 16:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta atualizada(item 5.3 do Aviso) e documentos de habilitação(6.1 do Aviso), conforme já informado anteriormente..
27/05/2024 16:04:53	Fornecedor L. DA S. RAUCY LTDA, CNPJ 27.934.806/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.500,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 e 6.1 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat..
27/05/2024 16:05:59	Fornecedor 54.698.435 RENATO STANLEY LEIGUES EGUEZ, CNPJ 54.698.435/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 17:05:00. Motivo: Solicito o envio da proposta atualizada(item 5.3 do Aviso) e documentos de habilitação(6.1 do Aviso), conforme já informado anteriormente...

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 17:11:47	Fornecedor 54.698.435 RENATO STANLEY LEIGUES EGUEZ, CNPJ 54.698.435/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.500,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 e 6.1 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat..
28/05/2024 10:09:09	Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:09:00. Motivo: Solicito o envio da proposta atualizada(item 5.3 do Aviso) e documentos de habilitação(6.1 do Aviso), conforme já informado anteriormente..
28/05/2024 11:37:23	Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.500,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 e 6.1 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat..
28/05/2024 11:37:49	Fornecedor DANIEL MALTEZ PORTELLA, CNPJ 11.738.006/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 12:37:00. Motivo: Solicito o envio da proposta atualizada(item 5.3 do Aviso) e documentos de habilitação(6.1 do Aviso), conforme já informado anteriormente..
28/05/2024 12:34:13	Convocação do fornecedor DANIEL MALTEZ PORTELLA, CNPJ 11.738.006/0001-87 para envio de anexos cancelada automaticamente.
28/05/2024 12:34:13	Fornecedor DANIEL MALTEZ PORTELLA, CNPJ 11.738.006/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.500,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 e 6.1 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat..
28/05/2024 12:35:01	Fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 13:34:00. Motivo: Solicito o envio da proposta atualizada(item 5.3 do Aviso) e documentos de habilitação(6.1 do Aviso), conforme já informado anteriormente..
28/05/2024 13:37:13	Fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.500,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 e 6.1 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat..
28/05/2024 13:45:38	Fornecedor STUDIO CARTOON LTDA, CNPJ 32.941.421/0001-03 convocado para negociação de valor.
28/05/2024 13:50:16	Negociação encerrada. Fornecedor STUDIO CARTOON LTDA, CNPJ 32.941.421/0001-03 manteve R\$ 6.000,0000.
28/05/2024 13:53:31	Fornecedor STUDIO CARTOON LTDA, CNPJ 32.941.421/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.000,0000. Motivo: Pelo valor ofertado manter acima do preço estimado, mesmo após tentativa de negociação, conforme item 5.1.2. do Aviso de dispensa..
28/05/2024 14:13:35	Fornecedor MS COMERCIO, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 35.912.413/0001-27 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.700,0000. Motivo: Pelo valor ofertado manter acima do preço estimado, mesmo após tentativa de negociação, conforme item 5.1.2. do Aviso de dispensa..
28/05/2024 14:13:35	Item fracassado no julgamento / habilitação.
28/05/2024 15:26:52	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
35689930000189	HOUSE LTDA	25/05/2024 01:57	ME ou EPP	Sim
32941421000103	STUDIO CARTOON LTDA	26/05/2024 13:41	ME ou EPP	Sim
27934806000103	L. DA S. RAUCY LTDA	21/05/2024 10:04	ME ou EPP	Sim
54698435000180	54.698.435 RENATO STANLEY LEIGUES EGUEZ	25/05/2024 15:26	ME ou EPP	Sim
33222294000155	K M DINIZ	24/05/2024 15:26	ME ou EPP	Sim
35912413000127	MS COMERCIO, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	21/05/2024 23:19	ME ou EPP	Sim
11738006000187	DANIEL MALTEZ PORTELLA	24/05/2024 23:22	ME ou EPP	Sim



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requisição Nº 1-PELMNTVTR/CIA MNT AP/PqRMnt/12

Manaus, AM, 29 de maio de 2024.

Assunto: Aquisição de licença para acesso de plataforma eletrônica de preço público sugerido

Anexos:

- [1\) INFORMATIVO - SISTEMA AUDATEX-.pdf](#)
- [2\) DECLARACAO - Preço Público Sugerido.pdf](#)
- [3\) Atestados de Capacidade Técnica - - Exército Brasileiro.pdf](#)
- [4\) DCL - 243 - CERTIDÃO DE EXCLUSIVIDADE SISTEMA AUDATEX 16.nov.2024.pdf](#)
- [5\) Declaração Conjunta - AUDATEX x PQ R MNT12 - AM assin - ICP.pdf](#)
- [6\) Atestado de Capacidade Tecnica - PARQ REG DE MNT 6 - BA.pdf](#)
- [7\) VANTAGENS EXCLUSIVAS DO SISTEMA AUDATEX.pdf](#)
- [8\) Prop Disp 90002.2024 - UG 160021 - PQ REG DE MANUT 12 - AM assin - ICP.pdf](#)
- [9\) consultarSituacaoFornecedor_02144891000185_2024-05-28.pdf](#)

1. Nos termos contidos no art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providência no sentido de aprovar a contratação do objeto em epígrafe, por meio de contratação direta - dispensa de licitação em razão do valor (Inciso II, do Art.75, da Lei nº 14.133/21), por motivo da dispensa de licitação com disputa lançada restar fracassada, AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90002/2024, aplicando-se o previsto no item 9.1.2.do Aviso c/c amparo legal da IN SEGES nº 67/21, "*...contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento...privilegiando-se os menores preços, sempre que possível(...)*", conforme dados abaixo:

Tipo de NE: Ordinário (X) Global () Estimativo ()						
UASG: 160021 - PQRMNT/12RM				Dispensa de Licitação (Inc.II, Art. 75, Lei nº14.133/21)		
Favorecido: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA				CNPJ: 02.144.891/0001-85		
ITEM	Subelemento	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit	Valor Total
1	06 - LOCAAO DE SOFTWARES	Licença para acesso de plataforma eletrônica de preço público sugerido pelo	1	und	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

		período de 12 (doze) meses.				
TOTAL					R\$ 5.500,00	

2. Fonte de Recursos:

Nota de Crédito	Data	PTRes	ND	UGR	Fonte	PI	Valor (R\$)
2024NC407311	15/04/24	232144	339040	160504	1000000000	E5MMSUNOUTR	R\$ 5.500,00

3. Justificativa da necessidade de contratação:

3.1 A Justificativa da necessidade e objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo a esta Requisição.

4. Cumprimento do caput do Art.72 da Lei Nº 14.133/2021

4.1 - I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

4.1.1 Cosntam do processo os documentos acima elencados e a justificativa da ausência da análise de riscos.

4.2 - II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

4.2.1 Consta do documento Relatório de Pesquisa de Preços, já incluído no processo.

4.3 - III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

4.3.1 Parecer jurídico dispensado conforme Orientação Normativa AGU 69/2021;

4.4 - IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

4.4.1 Conforme Nota de Crédito anexa ao processo e informada no item 2, desta requisição.

4.5 - V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

4.5.1 - Conforme documentos anexos e consultados no SICAF.

4.6 - VI - razão da escolha do contratado;

4.6.1 Conforme Relatório de Dispensa Eletrônica(Dispensa Fracassada) e Relatório de Pesquisa de Preço, por ser privilegiado o menor preço obtido na pesquisa de preços(Item 9.1.2 do Aviso da Dispensa) e a fornecedora atender as condições de participação.

4.7 - VII - justificativa de preço;

4.7.1 O preço a ser contratado está dentro do estimado pela Administração.

4.8 - VIII - autorização da autoridade competente.

4.8.1 Conforme Despacho do Ordenador de Despesas, contido nesta requisição

5. Da análise de risco

5.1 Quanto à elaboração da análise de risocs e do mapa de riscos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração na Lei 14.133 de 2021, entende-se que a menor

complexidade do objeto, somada ao baixo custo da contratação, enseja a imprescindibilidade da análise de riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

6. Declaramos para os devidos fins que a presente contratação se encontra Prevista no PCA-2024 desta OM, conforme indicador da futura contratação constante no ETP e/ou no documento de publicação da equipe de planejamento e em consonância com o [Planejamento Estratégico do Exército 2024/2027](#), as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste Órgão Contratante, a saber:

OEE 6 - APERFEIÇOAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE COMANDO E CONTROLE DO EXÉRCITO

7. Do exposto, em atenção aos procedimentos legais e ao posicionamento doutrinário da legislação elencada, depreende-se que a contratação pretendida demonstra-se vantajosa, admissível por melhor atender o interesse público, estando em consonância com o limite imperativo do diploma legislativo específico e em estrito respeito aos princípios basilares dos procedimentos de contratação direta, sobretudo aos da economicidade e eficiência.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

- a) Sou de parecer favorável à aquisição;
- b) Solicito autorização do OD para prosseguimento do processo correspondente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- a) Autorizo o empenho da despesa;
- b) A SALC adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

Assinaturas

MATEUS MOURA DUARTE MARINHO - 3º Sgt

Auxiliar do Pelotão de Manutenção de Viaturas

CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO - Cap

Respondendo Pelo Chefe da 4ª Seção

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC

Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **Cap CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO**, em 29/05/2024, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt MATEUS MOURA DUARTE MARINHO**, em 29/05/2024, às 13:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 29/05/2024, às 14:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 7XM1-5kJD-mPPA-Wy6D



AUDATEX GOV

UMA REVOLUÇÃO NO REPARO DA FROTA.

Todas as informações contidas neste documento são consideradas privilegiadas e confidenciais.

Sendo assim, nenhuma parte das informações poderá ser reproduzida e/ou compartilhada, por quaisquer meios, sem a expressa permissão da SOLERA | AUDATEX.

SISTEMA AUDATEX

VERSÃO AUDATEX GOV

SERVIÇOS, FUNCIONALIDADES E BENEFÍCIOS



O MAIS COMPLETO BANCO DE DADOS

A maior oferta de modelos. Nosso catálogo possui mais de 16 mil veículos quais representam 95% dos veículos da frota nacional.



TABELA TEMPÁRIA

Tempo e custos estão alinhados aos praticados no mercado. Operações de montagem e desmontagem, troca, pintura, material de pintura, tapeçaria e elétrica padronizadas.



INCLUSÃO MANUAL

Se algum modelo não estiver disponível, mesmo assim, ele poderá ser trabalhado.



LOTE CONTRATADO

Único sistema que gerencia os valores dos contratos relacionados aos serviços prestados pelos fornecedores ao órgão.



PRODUTIVIDADE E GANHO DE ESCALA

Não perca mais tempo fazendo cotações. O Audatex Gov já fornece Preço Público Sugerido sempre atualizado.



REDUÇÃO DO TEMPO QUE OS VEÍCULOS FICAM NA OFICINA

Velocidade e facilidade na elaboração e aprovação do orçamento.



TRANSPARÊNCIA NOS CÁLCULOS

As atividades relacionadas às operações como montagem / desmontagem e remoção / instalação, são apresentadas nos relatórios com seus respectivos tempos.



MELHOR EXPERIÊNCIA NA CAPTURA DE DANO

Esqueça formulários estáticos. O orçamento é elaborado de forma visual.

Solera Brasil

Av. Maria Coelho Aguiar, 215 • Bloco E • 7º andar • Jd. São Luiz • São Paulo – SP
CEP: 05804-900 | +55 11 98710-0527 | CNPJ: 02.144.891/0001-85
www.solerabrasil.com.br

VANTAGENS EXCLUSIVAS



OBJETIVO DA UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA

- ✓ O Sistema está sendo utilizado por Órgãos Públicos para julgar licitações para contratação de oficinas para dar manutenção e/ou fornecimento de peças de veículos da frota;
- ✓ Modalidade: pregão com o critério de maior desconto sobre o Sistema Audatex (referência);
- ✓ Nosso banco de dados atualizado diariamente é alimentado de acordo com as tabelas oficiais das montadoras, concessionários e distribuidores (intitulado como preço público sugerido).
- ✓ Mostra na tela o desenho das peças para facilitar a sua identificação correta.
- ✓ Evita erros. Impede a cobrança em duplicidade de peças (códigos genuínos);
- ✓ Impede a cobrança em duplicidade de tempos de mão de obra (Overlap);
- ✓ Todos os cálculos são automáticos, o operador indica as peças a serem trocadas ou reparadas, em cada orçamento, permitindo avaliar com precisão os cálculos de um orçamento;
- ✓ Descrimina os tempos (valores) dos reparos nos itens de mecânica, elétrica, funilaria, pintura, tapeçaria, vidraçaria;
- ✓ Formato do relatório padronizado com layout padrão nacional, utilizado pelas seguradoras, empresas do governo, oficinas, auto peças e frotistas em geral;
- ✓ Calcula o percentual da manutenção em relação ao preço do veículo (decisão de perda total);
- ✓ Orçamento manual para complementar ao sistema, para quando necessário, com campo especial para justificativas, para o parecer do gestor;
- ✓ O sistema prepara um orçamento em poucos minutos;
- ✓ Controle do saldo contratado das oficinas e fornecedores.

Solera Brasil

Av. Maria Coelho Aguiar, 215 • Bloco E • 7º andar • Jd. São Luiz • São Paulo – SP
CEP: 05804-900 | +55 11 98710-0527 | CNPJ: 02.144.891/0001-85
www.solerabrasil.com.br

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

AUDITORIA, GESTÃO PATRIMONIAL PÚBLICA



- ✓ A utilização da plataforma (Sistema Audatex Gov) ao longo da vigência do registro de preço é atualizada periodicamente de forma que os preços nunca se tornem inexequíveis;
- ✓ O orçamento ficará armazenado, para qualquer auditoria posterior;
- ✓ Evita fraude o Sistema inclui sinais que sinalizam adulterações de informações;
- ✓ A produção de peças automotivas está sujeita a flutuação e sazonalidade do mercado, levando em consideração fatores externos (cotação do dólar, demanda de exportação) e fatores internos (capacidade de aquisição do mercado consumidor, sazonalidade, fatores macroeconômicos), o que ocasiona uma disponibilidade ou falta do produto para aquisição, no âmbito de mercado de peças para reparação.
- ✓ Com a aquisição em Plataforma eletrônica ocorre a Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração, pois a solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os bens e serviços registrados.
- ✓ Outro ponto a ser considerado é o aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro, além da celeridade da contratação com as demandas previsíveis e imprevisíveis, haja vista que se têm preços registrados.
- ✓ Por fim, justifica-se a aquisição da licença de uso do Sistema Audatex, tendo em vista a necessidade de mais controle na manutenção da frota, com detalhamento em orçamentos, para maior precisão nos preços e tempos de serviço, desta forma garantir a redução de volume de estoques e consequentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação, uma vez que a Administração Pública deve adquirir peças na medida de suas necessidades e maior eficiência logística.



Solera Brasil

Av. Maria Coelho Aguiar, 215 • Bloco E • 7º andar • Jd. São Luiz • São Paulo – SP
CEP: 05804-900 | +55 11 98710-0527 | CNPJ: 02.144.891/0001-85

www.solerabrasil.com.br



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Av Epitácio Pessoa, 2205 - Bairro dos Estados - JOÃO PESSOA (PB) - CEP 58030-002
FONE: (83)2106-1633 - E-mail: transporte.1gpte@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Audatex Brasil Serviços Ltda, CNPJ: 02.144.891/0001-85**, sediada na Av. Maria Coelho Aguiar, 215 – Bloco E / 7º andar - Jd. São Luis - São Paulo / SP , forneceu satisfatoriamente acesso de 01 licença, pelo período de 10 meses, conforme **Empenho 2019NE800095**, da Plataforma Eletrônica de Preço Público Sugerido na categoria de prestadora de serviço de fornecimento de Sistema Eletrônico (software) de orçamentação, para calcular a estimativa de custos de reparação de Automóveis, Caminhões e Motos, além de códigos vindos diretamente da montadora com seus respectivos preços, ficam no Banco de Dados atualizados, são disponíveis para usuários do Sistema.

João Pessoa, PB, 22 de janeiro de 2020.



CARLOS JORDÃO ALMEIDA DOS ANJOS - 2º Ten
Cmt Pel Mnt Tmp/1º Gpt E

**"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA
NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/6
(PQ R MB 6ª RM/1947)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6, com sede na Rua da Boa Viagem, 1947, Salvador / BA, inscrita no CNPJ sob nº 10.882.519/0001-02, atesta que a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, com sede à Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco E, 7º andar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.144.891/0001-85 **nos forneceu, satisfatoriamente, a licença para acesso da plataforma eletrônica de preço público sugerido, para manutenção e reparo de veículos leves, utilitários, caminhões e motos.** Declaramos ainda que, dentre vários outros veículos, a Plataforma Eletrônica de Preço Público Sugerido da Audatex contempla os seguintes modelos de veículos:

Fiat Doblo 1.4 / 1.8
Fiat Ducato 2.3 / 2.8
Fiat Fiorino 1.3 IE / Fire
Fiat Palio 1.0 / 1.5 / 1.8
Fiat Siena 1.0 / 1.4 / 1.8
Fiat Strada 1.4 / 1.8
Fiat Uno Mille
Ford 2422
Ford 2423
Ford 2623
Ford 816 S
Ford Cargo 2629, 6x4
Ford F-250
Ford F-4000
Ford Fiesta 1.0 / 1.6
Iveco 260E25, 6X4
Iveco 740s41T, 6X4
Iveco Daily 35S14
Iveco Daily 45S17
Mercedes-Benz 2423K
Mercedes-Benz Accelo 915

Mercedes-Benz Atego 1725, 4x4
Mercedes-Benz Axor 2640
Mercedes-Benz Axor 2644
Mercedes-Benz Sprinter 313
Mercedes-Benz Sprinter 415
Mitsubishi L-200, 4X4
Land Rover Defender 90/110/130, 4x4
Nissan Frontier S / SE
Nissan Versa S / SV / SL, 1 .6
Peugeot-Citroen Boxer 2.3 / 2.8
Peugeot-Citroen Jumper 2.3 Vetrato 3.S LH
Renault Logan 1.0 / 1.6
Renault Master 4x2
Toyota Hilux 4x4
Volkswagen 26.220
Volkswagen 31.320
Volkswagen Gol City
Volkswagen Gol Power
Volkswagen Gol Trend
Volkswagen Kombi 1.4 / 1.6
Volkswagen Santana 1.8 / 2.0

Salvador/BA, 11 de março, 2022

ANTÔNIO DALMI BIÉ JUNIOR – Ten Cel
Diretor do PqRMnt/6



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO OESTE
9º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO
Pq R Armt/9 (PQ R M B/9ª RM/1947)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CENTRO DE OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DO 9º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO, com sede na Avenida Duque de Caxias, Campo Grande / MS, inscrito no CNPJ sob nº 09.549.016/0001-22, atesta que a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, com sede à Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco E, 7º andar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.144.891/0001-85 **nos forneceu, satisfatoriamente, a licença para acesso à plataforma eletrônica de preço público sugerido, para manutenção e reparo de veículos leves, utilitários, caminhões e motos.** Declaramos ainda que, dentre vários outros veículos, a Plataforma Eletrônica de Preço Público Sugerido da Audatex contempla os seguintes modelos de veículos:

Mercedes-Benz Atego 1725, 4x4

Mercedes-Benz Axor 2640

Mercedes-Benz Axor 2644

Mercedes-Benz Sprinter 313

Mercedes-Benz Sprinter 415

Mitsubishi L-200, 4X4

Land Rover Defender 90/110/130, 4x4

Nissan Frontier S / SE

Nissan Versa S / SV / SL, 1.6

Peugeot-Citroen Boxer 2.3 / 2.8

Peugeot-Citroen Jumper 2.3 Vetrato 3.S LH

Renault Logan 1.0 / 1.6

Renault Master 4x2

Toyota Hilux 4x4

Volkswagen 26.220

Volkswagen 31.320

Volkswagen Gol City

Volkswagen Gol Power

Volkswagen Gol Trend

Volkswagen Kombi 1.4 / 1.6

Volkswagen Santana 1.8 / 2.0

Mercedes-Benz Atego 1725, 4x4

Mercedes-Benz Axor 2640

Mercedes-Benz Axor 2644

Mercedes-Benz Sprinter 313

Mercedes-Benz Sprinter 415

Mitsubishi L-200, 4X4

Land Rover Defender 90/110/130, 4x4

Nissan Frontier S / SE

Nissan Versa S / SV / SL, 1.6

Peugeot-Citroen Boxer 2.3 / 2.8

Peugeot-Citroen Jumper 2.3 Vetrato 3.S LH

Renault Logan 1.0 / 1.6

Renault Master 4x2

Toyota Hilux 4x4

Volkswagen 26.220

Volkswagen 31.320

Volkswagen Gol City

Volkswagen Gol Power

Volkswagen Gol Trend

Volkswagen Kombi 1.4 / 1.6

Volkswagen Santana 1.8 / 2.0

Campo Grande, 14 de março de 2022.

EDEILSON CALADO DE OLIVEIRA – Maj
Chefe do Centro de Operações do 9º B Mnt



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/6
(PQ R MB 6ª RM/1947)

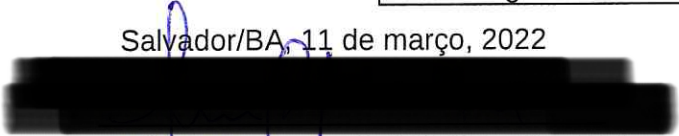
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6, com sede na Rua da Boa Viagem, 1947, Salvador / BA, inscrita no CNPJ sob nº 10.882.519/0001-02, atesta que a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, com sede à Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco E, 7º andar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.144.891/0001-85 **nos forneceu, satisfatoriamente, a licença para acesso da plataforma eletrônica de preço público sugerido, para manutenção e reparo de veículos leves, utilitários, caminhões e motos.** Declaramos ainda que, dentre vários outros veículos, a Plataforma Eletrônica de Preço Público Sugerido da Audatex contempla os seguintes modelos de veículos:

Fiat Doblo 1.4 / 1.8
Fiat Ducato 2.3 / 2.8
Fiat Fiorino 1.3 IE / Fire
Fiat Palio 1.0 / 1.5 / 1.8
Fiat Siena 1.0 / 1.4 / 1.8
Fiat Strada 1.4 / 1.8
Fiat Uno Mille
Ford 2422
Ford 2423
Ford 2623
Ford 816 S
Ford Cargo 2629, 6x4
Ford F-250
Ford F-4000
Ford Fiesta 1.0 / 1.6
Iveco 260E25, 6X4
Iveco 740s41T, 6X4
Iveco Daily 35S14
Iveco Daily 45S17
Mercedes-Benz 2423K
Mercedes-Benz Accelo 915

Mercedes-Benz Atego 1725, 4x4
Mercedes-Benz Axor 2640
Mercedes-Benz Axor 2644
Mercedes-Benz Sprinter 313
Mercedes-Benz Sprinter 415
Mitsubishi L-200, 4X4
Land Rover Defender 90/110/130, 4x4
Nissan Frontier S / SE
Nissan Versa S / SV / SL, 1 .6
Peugeot-Citroen Boxer 2.3 / 2.8
Peugeot-Citroen Jumper 2.3 Vetrato 3.S LH
Renault Logan 1.0 / 1.6
Renault Master 4x2
Toyota Hilux 4x4
Volkswagen 26.220
Volkswagen 31.320
Volkswagen Gol City
Volkswagen Gol Power
Volkswagen Gol Trend
Volkswagen Kombi 1.4 / 1.6
Volkswagen Santana 1.8 / 2.0

Salvador/BA, 11 de março, 2022


ANTÔNIO DALMI BIÉ JUNIOR – Ten Cel
Diretor do PqRMnt/6

Ao
EXERCITO BRASILEIRO



VANTAGENS DO SISTEMA AUDATEX

OBJETIVO DA UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRONICA.

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TABELAS OFICIAIS DAS MONTADORAS, COM PARÂMETROS PARA CONFERÊNCIA DE PREÇO DE PEÇAS DE VEÍCULOS.

- ✓ Sistema utilizado por Órgãos Públicos para julgar licitações para contratação de oficinas para dar manutenção e/ou fornecimento de peças de veículos;
- ✓ Modalidade: pregão com o critério de maior desconto sobre a Tabela de Preço Público Sugerido / Sistema Audatex;
- ✓ É um programa que permite avaliar com precisão os cálculos de um orçamento de veículos, sistema eletrônico;
- ✓ Controle do saldo contratado das oficinas e fornecedores.
- ✓ Evita erros. Todos os cálculos são automáticos, o operador apenas indica as peças a serem trocadas ou reparadas, em cada orçamento;
- ✓ Impede a cobrança em duplicidade de tempos de mão de obra (Overlap);
- ✓ Separa os valores dos itens em mecânica, funilaria, pintura, tapeçaria, elétrica, vidraçaria e mão de obra;
- ✓ Economiza tempo na busca de códigos e preços; (códigos genuínos);
- ✓ É um formato padronizado a nível nacional. É o mesmo layout utilizado pelas seguradoras, empresas do governo, frotistas e oficinas automotivas;
- ✓ Possibilita digitação de laudo técnico, que ficará armazenado dentro do orçamento, para qualquer auditoria posterior, e isto permite armazenar um histórico;
- ✓ Calcula o percentual da manutenção em relação ao preço do veículo (para possível decisão se há perda total);
- ✓ Mostra na tela o desenho das peças para facilitar a sua identificação correta.
- ✓ O Sistema prepara um orçamento em poucos minutos;



Solera Brasil

Av. Maria Coelho Aguiar, 215 • Bloco E • 7º andar • Jd. São Luiz • São Paulo – SP

CEP: 05804-900 | +55 11 98710-0527 | CNPJ: 02.144.891/0001-85

www.solerabrasil.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.144.891/0001-85 DUNS®: 902065569
Razão Social: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: AUDATEX BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/06/2024
Receita Municipal	Validade:	23/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 28/05/2024 17:33

CPF: 107.XXX.XXX-74 Nome: DANIEL AZEVEDO ROSA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2024 16:16:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA**
CNPJ: **02.144.891/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 02.144.891/0001-85

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NjQ0NTlkZjZlYW5Yzk0MWI4M2VmNGMyNmU5YmQ5YmNhZTlmY2VhMWUxODg5N2ZjZmY1YjI2ODk5OWQ3MmJiMQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.144.891/0001-85 DUNS®: 902065569
Razão Social: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: AUDATEX BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/06/2024
Receita Municipal	Validade:	23/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 29/05/2024 16:17

CPF: 036.XXX.XXX-02 Nome: ALISON BRITTO WATTHIER

Ass: _____

1 de 1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2024 - Processo 64625.003356/2024-16

Em 29/05/2024 às 15:43, faço anexar ao presente processo 64625.003356/2024-16, o(s) documento(s): ConsultaConsolidada_02144891000185_29-5-2024.pdf, consulta_contratante_1717010186588.pdf, consultarSituacaoFornecedor_02144891000185_2024-05-29.pdf.

AUGUSTO MARQUES GONÇALVES - 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Ao
EXERCITO BRASILEIRO



VANTAGENS DO SISTEMA AUDATEX

OBJETIVO DA UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRONICA.

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TABELAS OFICIAIS DAS MONTADORAS, COM PARÂMETROS PARA CONFERÊNCIA DE PREÇO DE PEÇAS DE VEÍCULOS.

- ✓ Sistema utilizado por Órgãos Públicos para julgar licitações para contratação de oficinas para dar manutenção e/ou fornecimento de peças de veículos;
- ✓ Modalidade: pregão com o critério de maior desconto sobre a Tabela de Preço Público Sugerido / Sistema Audatex;
- ✓ É um programa que permite avaliar com precisão os cálculos de um orçamento de veículos, sistema eletrônico;
- ✓ Controle do saldo contratado das oficinas e fornecedores.
- ✓ Evita erros. Todos os cálculos são automáticos, o operador apenas indica as peças a serem trocadas ou reparadas, em cada orçamento;
- ✓ Impede a cobrança em duplicidade de tempos de mão de obra (Overlap);
- ✓ Separa os valores dos itens em mecânica, funilaria, pintura, tapeçaria, elétrica, vidraçaria e mão de obra;
- ✓ Economiza tempo na busca de códigos e preços; (códigos genuínos);
- ✓ É um formato padronizado a nível nacional. É o mesmo layout utilizado pelas seguradoras, empresas do governo, frotistas e oficinas automotivas;
- ✓ Possibilita digitação de laudo técnico, que ficará armazenado dentro do orçamento, para qualquer auditoria posterior, e isto permite armazenar um histórico;
- ✓ Calcula o percentual da manutenção em relação ao preço do veículo (para possível decisão se há perda total);
- ✓ Mostra na tela o desenho das peças para facilitar a sua identificação correta.
- ✓ O Sistema prepara um orçamento em poucos minutos;



Solera Brasil

Av. Maria Coelho Aguiar, 215 • Bloco E • 7º andar • Jd. São Luiz • São Paulo – SP

CEP: 05804-900 | +55 11 98710-0527 | CNPJ: 02.144.891/0001-85

www.soleraBrasil.com.br

PROPOSTA DE PREÇO**DISPENSA ELETRONICA Nº 900026/2024**

UASG 160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12ºRM

DADOS DA PROPONENTE:

NOME: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

RAZÃO SOCIAL: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

Nº DO DOCUMENTO: 02.144.891/0001-85

ENDEREÇO: AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215 BL. E 7 ANDAR, JARDIM SÃO LUIZ,
SÃO PAULO, SP, CEP 05.805-000

TELEFONE: 11 98710-0527

E-MAIL comercialsp1.0@solera.comVALIDADE DA PROPOSTA: 60(Sessenta)dias corridos, contados da data de
abertura da sessão pública de CONTRATAÇÃO DIRETA

Item	Especificação	Und.	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	Contratação de licença de software de plataforma eletrônica de preço público sugerido pelo período de 12 (doze) meses.	1	1	R\$5.500,00	R\$5.500,00

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Graciele Lima Domingos
Responsável Legal
CPF: [REDACTED]
AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

São Paulo, 27 de maio de 2024.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.144.891/0001-85 DUNS®: 902065569
Razão Social: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: AUDATEX BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/06/2024
Receita Municipal	Validade:	23/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 28/05/2024 17:33

CPF: 107.XXX.XXX-74 Nome: DANIEL AZEVEDO ROSA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2024 16:16:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA**
CNPJ: **02.144.891/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NjQ0NTIkZjZlYW5Yzk0MWI4M2VmNGMyNmU5YmQ5YmNhZTlmY2VhMWUxODg5N2ZjZmY1YjI2ODk5OWQ3MmJiMQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.144.891/0001-85 DUNS®: 902065569
Razão Social: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: AUDATEX BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/06/2024
Receita Municipal	Validade:	23/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 29/05/2024 16:17

CPF: 036.XXX.XXX-02 Nome: ALISON BRITTO WATTHIER

Ass: _____

1 de 1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2024 - Processo 64625.003356/2024-16

Em 29/05/2024 às 15:43, faço anexar ao presente processo 64625.003356/2024-16, o(s) documento(s): ConsultaConsolidada_02144891000185_29-5-2024.pdf, consulta_contratante_1717010186588.pdf, consultarSituacaoFornecedor_02144891000185_2024-05-29.pdf.

AUGUSTO MARQUES GONÇALVES - 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 90071/2023

Última atualização 29/05/2024

Local: Manaus/AM **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

Unidade compradora: 160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-015278/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de Software de orçamentação pública de peças de veículos

Informação complementar:

motivo da dispensa delicitação com disputa lançada restar fracassada, AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº90002/2024, aplicando-se o previsto no item 9.1.2.do Aviso c/c amparo legal da IN SEGES nº67/21, "...contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base aoprocedimento...privilegiando-se os menores preços, sempre que possível(...)"

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - Licença para acesso de plataforma eletrônica de preço público sugerido pelo período de 12 (doze) meses.	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
[0800 978 9001](tel:08009789001)

9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2024 - Processo 64625.003356/2024-16

Em 20/12/2024 às 12:14, faço anexar ao presente processo 64625.003356/2024-16, o(s) documento(s): Portal Nacional de Contratações Públicas.pdf.

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação